

EDITAL PSPS TA N° 07/2017

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO E SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM CARÁTER TEMPORÁRIO

Segue análise dos recursos interpostos pelos candidatos, referente à Prova Prática do Processo Seletivo Público e Simplificado para Contratação de Servidor Técnico-Administrativo em Caráter Temporário - Edital 07/2017.

Nome do(a) Candidato(a): GABRIEL QUINELO DA SILVA

Inscrição: 143677

Cargo: Técnico em Laboratório - Maquetaria

ANÁLISE: O recurso foi analisado pela banca e indeferido uma vez que todos os candidatos tiveram à sua disposição os mesmos materiais, ferramentas e equipamentos para a realização do exercício proposto, bem como o mesmo tempo máximo de execução.

O fato de um dos candidatos conhecer previamente o espaço de trabalho, suas ferramentas e seus equipamentos não o beneficiou sobremaneira durante a realização da prova, uma vez que a oficina não possui nenhum tipo de ferramenta ou equipamento exclusivo que não possa ser encontrado em qualquer outro espaço de trabalho de marcenaria, ou seja, qualquer candidato que tenha conhecimento e prática prévia com equipamentos similares teve a mesma oportunidade em iguais condições de avaliação.

Ressaltamos ainda que o resultado da prova prática - que teve mais de um candidato avaliado com nota máxima - comprova a equidade de condições às quais os candidatos avaliados foram submetidos.

PARECER: Indeferido.

Nome do(a) Candidato(a): RENAN HENDGES HEIDEMANN

Inscrição: 143012

Cargo: Técnico em Assuntos em Rádio, Áudio e Vídeo

ANÁLISE: A Banca Examinadora esclarece que avaliou o desempenho dos candidatos a partir de uma planilha elaborada para esta finalidade, cujos critérios constam na documentação de referido processo seletivo, a saber: desenvolvimento da atividade, técnicas de edição e adequação ao roteiro. Desse modo, a avaliação dos trabalhos levou em conta única e exclusivamente o material que os participantes produziram na ocasião, conforme dispõem as regras do certame. A Banca Examinadora mantém as notas atribuídas a cada um dos candidatos.

PARECER: Indeferido.

Nome do(a) Candidato(a): STEFANY PESSOA DE OLIVEIRA MACIEL

Inscrição: 144059

Cargo: Repórter

ANÁLISE: Para a prova prática ao cargo de Repórter foram levados em conta quatro critérios: Tempo (da escrita da passagem (30 minutos) e da gravação da passagem (máximo 2 minutos); Postura; Dicção/Oratória e a Linguagem Televisiva.

Cada um dos critérios tinha pontuação 2 (dois). Como o cargo desta prova é para repórter, o quesito Linguagem Televisiva recebeu pontuação maior: 4 (quatro).

A candidata em questão recebeu nota máxima nos primeiros três quesitos, totalizando 6 (pontos). Na Linguagem Televisiva a nota ficou em 3 (três). Portanto, a nota final foi 9 (nove).

Neste quesito específico, a equipe avaliadora considerou a linguagem apropriada para TV. Em alguns momentos, entretanto, trechos do relise-base foram replicados na passagem. Durante a parte da escrita da passagem percebemos que não foi feita pesquisa adicional para busca de outras informações. O texto da passagem se baseou exclusivamente no relise. Entendemos que o relise servia de base, e que o candidato tinha liberdade de outras fontes de pesquisa. A passagem de outros candidatos tinha informações adicionais além de diferenciais na finalização, adequados à linguagem televisiva.

Também percebemos falta de hábito na gravação da passagem.

PARECER: Indeferido.

Blumenau, 25 de agosto de 2017.

Atenciosamente,

Anna Rossário Freitag Kopper

Chefe da Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas